GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO PARA O ANO DE 2023, CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGAS

GRUPO 01– EDITAL 30/2022

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

O Núcleo Regional de Educação (NRE) de Londrina torna público o edital de convocação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado, inscritos nos Editais n.º 30/2022 – GS/SEED, e n.º 70/2022 – GS/SEED para a APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, para o ano de 2023, condicionada a existência de vagas.

Para o ano de 2023 a Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED prevê que o processo de distribuição de aulas poderá ser realizado nos seguintes formatos:

> **Art. 2.º** A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

O NRE de Londrina estabeleceu para a distribuição de aulas do ano letivo de 2023 que os candidatos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) deverão realizar o envio dos documentos para comprovação de Títulos e Contratação por meio do Formulário Eletrônico no período estabelecido abaixo.

Período para envio dos Documentos: 25/05/2023 a 29/05/2023

ATÉ AS 08:00hs do dia 29/05/2023

A convocação dos candidatos PSS´s é composta por 2 (duas) fases (Fase I e Fase II), as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente. A presente convocação abrange as **duas fases simultaneamente.** Desta forma, os candidatos PSS´s poderão consultar os documentos a serem enviados para Fase I, de comprovação de documentos informados na inscrição, e para a Fase II, de contratação, nos Editais do Processo Seletivo Simplificado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Edital	Fase I – Comprovação de documentos informados na inscrição	Fase II – Da contratação
30/2022	Item 10.28	Item 11

Além dos documentos citados no Quadro acima, os candidatos inscritos no Edital **nº** 30/2022 – GS/SEEED deverão encaminhar o **Cartão de Confirmação de Inscrição** disponível no site da

CONSULPLAN, enquanto os candidatos inscritos no Edital nº 70/2022 – GS/SEED deverão encaminhar o **Comprovante de Inscrição** que pode ser obtido no site do **PSS**.

- DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS:
1. Documento de identidade.
- TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)

1. Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição (Diplomas / Certificados, juntamente com os Históricos Escolares correspondentes).

2. Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição
3. Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (setor privado).
- Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional.
4. Autodeclaração de pessoa negra.
5. Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra.
6. Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência.
7. Laudo médico, nos termos do subitem 5.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 17 - Professor Surdo.

Contratação Condicionada à Existência de Vaga (Fase II)

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS:

1. **Ficha Cadastral (disponível no site do NRE).**
2. **Documento de identidade.**
3. **CPF.**
4. **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação.**
5. **Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido.**
6. **Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito).**
7. **Termo de Ciência (disponível no site do NRE).**
8. **Comprovante de endereço atual.**
9. **Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação.**
10. **Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.**
11. **Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos.**
12. **Declaração de bens e rendimentos.**
13. **Atestado de saúde ocupacional, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação (Modelo disponível no site do NRE).**
14. **Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; deverá ser emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.**
15. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; deve ter sido emitida 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.**

16. Declaração de Não Demissão de Serviço Público (Modelo disponível no site do NRE). **17. Declaração de Acúmulo de Cargos (Modelo disponível no site do NRE).** **18. Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial.**
Obs.: Os candidatos contratados nos últimos 5 anos deverão apresentar apenas cópias legíveis (ou cópias autenticadas) dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Fase II.

Para realizar o envio, os candidatos PSS´s deverão digitalizar todos os documentos e salvá-los em formato PDF. Em seguida, deverão realizar o encaminhamento dos documentos digitalizados por meio do Formulário Eletrônico, cujo link de acesso está apresentado a seguir:

https://forms.gle/bBqBdnxLBZhbcpGS6

As Sessões de Distribuição de Aulas no Município de Ibiporã ocorrerão de forma remota no link disponibilizado abaixo:

Município: Ibiporã
DATA: 29/05/2023
L. PORTUGUESA **Segunda-feira, 29 de maio · 08:30 até 09:00 hrs** **Link da videochamada: https://meet.google.com/unz-kisi-znp**
HORÁRIO: 08:30 até 09:00 hrs

As aulas disponíveis para a Distribuição Online poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

https://drive.google.com/drive/folders/1IhSqVVmN5pwjqZ5qg9TgBzsqX5K6sT1K

No quadro apresentado a seguir encontram-se listados os candidatos convocados pelos presentes Editais. Os candidatos PSS's deverão consultar o sistema do Processo Seletivo Simplificado para consultar sua classificação.

Quadro com lista de candidatos convocados do Edital n.º 30/2022 – GS/SEED:

Núcleo: LONDRINA

Município: IBIPORÃ
Data: 29/05/2023 09:00 hs
Telefone de Contato: 3258-5014
Local para Apresentação: Site Nre Londrina - Convocação Pss - Ibiporã - Meet
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

LÍNGUA PORTUGUESA	81	DÉBORA SIMEY DA SILVA
LÍNGUA PORTUGUESA	82	SABRINA SILVA DOS SANTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	83	JULIANE QUITERIA COLOGNESI DA SILVA
LÍNGUA PORTUGUESA	84	MAYCON KOGA COSTA
LÍNGUA PORTUGUESA	85	MEIRE TEREZINHA HIGINO
LÍNGUA PORTUGUESA	86	NATHALIA SENA FERMIANO
LÍNGUA PORTUGUESA	87	ANA BEATRIZ ZAMBALDI
LÍNGUA PORTUGUESA	88	NICOLE ISABELE CARDOSO VIEIRA
LÍNGUA PORTUGUESA	89	KASSIA REGINA BAR
LÍNGUA PORTUGUESA	90	EMILY ISABELY MOREIRA MORENO
LÍNGUA PORTUGUESA	91	SUELLEN CECILIA RUGILA
LÍNGUA PORTUGUESA	92	GIULIA ARMAGNO LIUTI
LÍNGUA PORTUGUESA	93	GEOVANA TRESSOLDI DE OLIVEIRA
LÍNGUA PORTUGUESA	94	KAWANE ISABELY PEREIRA
LÍNGUA PORTUGUESA	95	LURANA GLORIA GUIMARAES

OBSERVAÇÕES:

INFORMAÇÕES GERAIS

- O processo de atribuição das aulas será realizado respeitando a seguinte ordem: professores efetivos QPM´, professores PSS´s com contrato aberto anteriormente, professores PSS´s convocados.
- As convocações para Comprovação de Títulos e Contração podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas disponíveis;
- O Professor que tenha assumido aulas anteriormente à realização desta sessão não poderá deixar aulas para assumir outras.
- Este Edital de convocação poderá sofrer alterações até às 18h do dia anterior ao de comparecimento, favor manter-se atualizado.
- As informações do e-mail de convocação e/ou reconvocação, bem como deste edital de convocação, sintetizam e não substituem as determinações contidas do edital 30/2022 Resolução 7976/2022.

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS PSS´S:

- Os candidatos convocados que enviaram toda a documentação, mas que não assumirem aulas em virtude da convocação contemplar um número maior de candidatos convocados, do que de vagas, ficarão como **classificados** e deverão se apresentar obrigatoriamente, na próxima convocação para que não fiquem como **fim de lista** ou **desistentes**;

- Os candidatos deverão informar no momento da distribuição, se já possui contrato aberto em outra inscrição no mesmo edital, para que a situação no Sistema PSS fique como **complemento de carga horária**;

- Nas situações em que o candidato já possui contrato aberto e foi convocado por outra inscrição é **obrigatório** o envio dos documentos referentes a Fase I – Comprovação de Títulos e a apresentação do candidato na sessão de distribuição para ficar como complemento de carga horária.

- Candidatos que solicitarem o encerramento do contrato por meio Termo de Desistência, não poderão mais assumir aulas pelo Edital no qual solicitaram o encerramento.

OBSERVAÇÕES:

Segundo o Edital, as convocações podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas.

O Professor já contratado não poderá deixar aulas para assumir outras.

Essa convocação poderá sofrer alterações até às 18h do dia anterior ao de comparecimento, favor manter-se atualizado.